



Corregedoria-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO CORREGEDORIA GERAL Nº 001/2014

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 136/2011:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da entrega dos relatórios mensais das atividades dos Defensores Públicos, tanto para fins do setor estatístico, que possui prazo para apresentação dos dados relativos ao cumprimento de metas, quanto para fins de avaliação de estágio probatório;

RESOLVE

Dar conhecimento aos Defensores Públicos do Estado do Paraná acerca da alteração do prazo para cumprimento das determinações contidas no Provimento nº 002/2014 (Apresentação e Padronização dos relatórios funcionais) que deverá ocorrer, **impreterivelmente, até o dia 15 do mês subsequente.**

Destacar que constitui dever funcional a observância de normas legais e regulamentares, a pontualidade e o desempenho com zelo destas atribuições funcionais.

Curitiba, 07 de agosto de 2014.

SERGIO R. R. PARIGOT DE SOUZA
CORREGEDOR-GERAL